



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX, 22 de agosto de 2005	Nº 32
----------	--	-------

Lei nº 360/2005.

**Denomina nome de Rua no Conjunto
Pedro Gonçalves de Souza e, dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua José Orlando Galdino dos Santos o trecho existente
no Conjunto Pedro Gonçalves de Souza com início na residência do Sr. Luciano Neves da
Silva até a residência do Srª. Maria José da Conceição.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2005.

Manoel de Alcântara Neves
Vereador - Autor